



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 15 / 10 / 2019

ATÉ 31 / 12 / 2019

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1402, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 179.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1510 de 15 de outubro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.0129.0004 – 2,009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm.

3.3.90.39.00.00.00 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 22.000,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.0361.0008 – 2.029 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 – (0001) – Material de Consumo R\$ 10.000,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Secretaria de Obras Transporte, Urbanismo e Trânsito

26.0782.0012 – 2,049 – Conservação e Recuperação de Vias Públicas

3.3.90.30.00.00.00 – (0001) – Material de Consumo R\$ 20.000,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.03 – Fundo Municipal de Habitação

16.0481.0016 – 2,068 – Construção e Reforma de Habitação

3.3.90.32.00.00.00 – (1070) - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

R\$ 15.000,00

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.03 – Promoção do Desporto

27.0812.0020 – 2,087 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas

3.3.90.31.00.00.00 – (0001) – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas e outras R\$ 2.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

10 – Fundo de Previdência Social do Município

10.01 – Fundo de previdência Social do Município

09.0272.0004 – 2,093 – Manutenção do FPSM

3.3.90.01.00.00.00 – (0050) - Aposentadorias, Reserva Remunerada R\$ 110.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO:

R\$ 179.100,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recursos os seguintes valores:

- **R\$ 179.100,00** (cento e setenta e nove mil e cem reais) proveniente da redução da seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.0365.0007 – 2,023 – Merenda Escolar – Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 – (0001) – Material de Consumo R\$ 10.000,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Transito

05.01 – Manutenção da Secretaria de Obras

15.0782.0011 – 1,007 – Ampliação da Garagem Municipal

4.4.90.5100.00.00 – (0001) – Obras e Instalação R\$ 3.000,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Transito

05.01 – Manutenção da Secretaria de Obras Transporte, Urbanismo e Transito

26.0782.0012 – 2,049 – Conservação e Recuperação de Vias Públicas

3.3.90.39.00.00.00 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 15.000,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal da Saúde

10.0302.0013 – 1,003 – Construção da Subestação de Energia

4.4.90.51.00.00.00 – (1030) - Obras e Instalações R\$ 15.000,00

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.0608.0017 – 2,074 – Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal

3.3.90.30.00.00.00 – (0001) – Material de Consumo R\$ 10.000,00

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.03 – Promoção do Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

27.0812.0020 – 2,017 – Construção do Muro de Contenção junto ao Ginásio Poliesportivo

4.4.90.51.00.00.00 – (1030) - Obras e Instalações R\$ 16.100,00

10 – Fundo de Previdência Social do Município

10.01 – Fundo de previdência Social do Município

28.0846.0000 – 9,997 – Reserva de Contingência do RPPS

9.9.99.99.00.00.00 – (0050) - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

R\$ 110.000,00

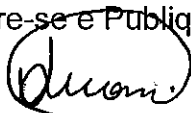
TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS: R\$ 179.100,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni
Secretário de Administração e Finanças

